



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.236/19
DE 19 DE SETEMBRO DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Excelentíssimo Sr. Dr. Kazuo Watanabe, ex Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estará fazendo ao Município de Bastos no dia 21 de setembro de 2.019;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

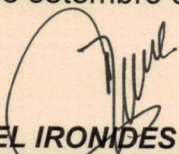
CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O SR. DR. KAZUO WATANABE.

Art. 1º - Fica considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Excelentíssimo Sr. **DR. KAZUO WATANABE** durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 21 de setembro de 2.019.

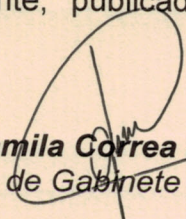
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 19 de setembro de 2.019


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito